



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

29218/2023

Recebido em: 16/08/2023

Horário: 12:37 horas

Rubrica: [Assinatura]

OFÍCIO Nº 877/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se anexado ao PL 69/

2023 com cópia demais

Em 17/08/2023

Assunto: Encaminha Leis nº 3.750 e 3.751, de 16 de agosto de 2023.

ufos

Diretor(a) do DEL

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- > LEI Nº 3.750, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR IMÓVEL PÚBLICO CONSTITUÍDO PELA QUADRA Nº 64, SITUADO NA RUA Z3, RUA PADRE JOÃO ZANOTTO, RUA T E RUA S DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO AEROPORTO, DEFINE OS CRITÉRIOS E DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE MORADIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.
- > LEI Nº 3.751, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 – DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS E DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO

Ao: alal

para: Arquivar

Data: 17/08/23

Presidente CMNV - ES